



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/09/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000527

Número do processo: 0977.0000527

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 083/2023

Requerente: 5 - Rogério Francisco dos Santos

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99901-2707

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 01/09/2023 09:55

Súmula:

Observação:

Número único: L19.S09.7E9-72

Número do protocolo: 974

CPF/CNPJ do requerente: 014.319.101-20

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 04/09/2023 09:53

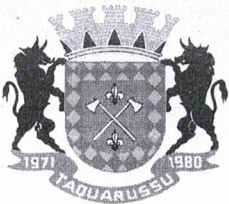
Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O Nº 083/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Rogério Francisco dos Santos
(Requerente)

Hora: 09:54:02



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 083/2023
-----------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos.

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**


Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Excelentíssimos Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Sr. Erivaldo Andrade dos Santos, Secretário de Viação de Obras Públicas, continuação de instalação de iluminação pública no canteiro central da Avenida Felinto Muller, entre a paralela Duque de Caxias e o final da referida avenida na saída para o bairro Tranchã.

Justificativa: Senhor Prefeito e Senhor Secretário, venho por meio desta solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A falta de iluminação pública nesses locais compromete a segurança dos moradores, atrapalha a visibilidade, facilita furtos, roubos e outros. Para minimizar a sensação de insegurança, a prefeitura deve continuar com a instalação de iluminação pública nos locais acima citados.

Confiantes, no entanto, que Vossas Excelências, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomará todas as providencias no sentido de atender a mesma.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 01 de setembro de 2023.


Rogério Francisco dos Santos
Vice-Presidente